



## **TEMA 4: Monitoramento Econômico-Financeiro – Processo**

**Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF**

**Eduardo Ohara**

• *Especialista em Regulação*

*Brasília, 25 de novembro de 2020*

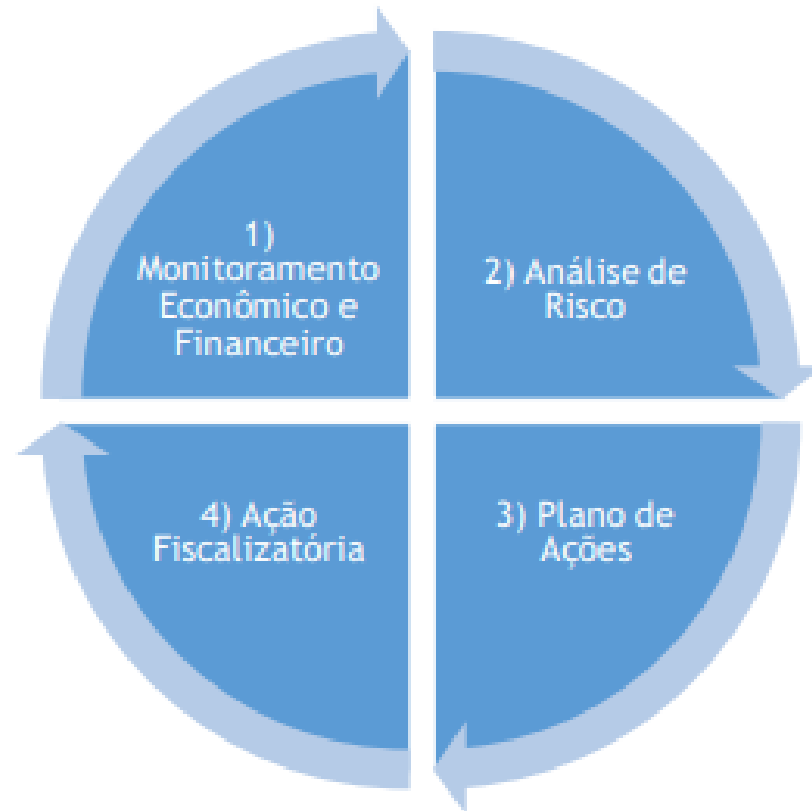
## *A Missão*

- ❖ Evitar a insolvência - prejuízos à sociedade (consumidores, geradoras, transmissoras, fundos setoriais, Erário, fornecedores/prestadores, funcionários e financiadores).

## *Foco*

- ❖ Distribuidoras – relação com consumidores e arrecadoras do Setor.

## *Ciclo do Monitoramento Econômico-Financeiro*



- ❖ Apenas na primeira etapa serão submetidas todas as concessionárias de distribuição. A evolução para as demais etapas dependerá da situação econômico-financeira da empresa. Somente a distribuidora que se encontrar e persistir no risco de insolvência passará por todas as etapas do ciclo acima.

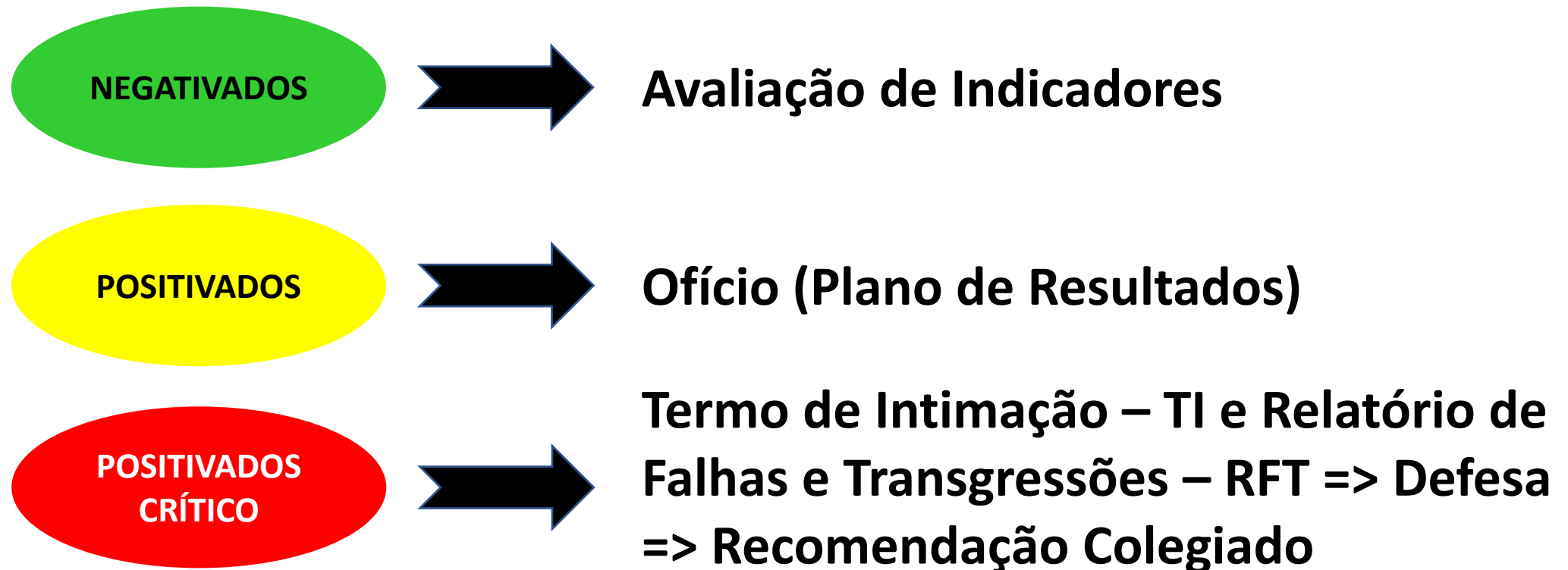
# ***1. Monitoramento Econômico-Financeiro***

- ❖ **Monitorar periodicamente indicadores de sustentabilidade econômico-financeira das distribuidoras, que refletem os aspectos econômico-financeiros mais relevantes sob o ponto de vista do Órgão Regulador.**
- ❖ **Identificar situações alarmantes (potências riscos de insolvência), que podem comprometer a qualidade do serviço prestado e desequilibrar a concessão, tais como: elevado descasamento entre custo e tarifa; gestão ineficiente das perdas de energia; endividamento em patamar não gerenciável; e inadimplência generalizada.**

# 1. Monitoramento Econômico-Financeiro

## ❖ Averiguação periódica do Cadastro de Inadimplentes

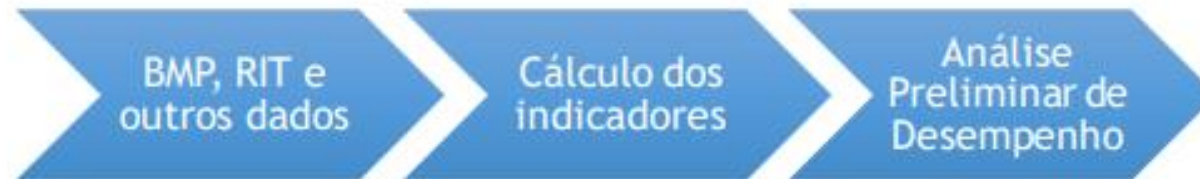
### ✓ Relevância, Antiguidade e Frequência





# 1. Monitoramento Econômico-Financeiro

## ❖ Avaliação dos Indicadores de Sustentabilidade



- ✓ **Recorrência e efeito caixa de Receita, VPA, VPB**
- ✓ **Histórico de PMSO/Perdas Realizado x Regulatório**
- ✓ **Dívida – custo, garantias, composição**
- ✓ **Liquidez de Ativos Não Financeiros**
- ✓ **Passivos potenciais (litígios)**
- ✓ **RTP iminente com efeitos relevantes no VPB**

# 1. Monitoramento Econômico-Financeiro

- ❖ **Principal Indicador:** capacidade de geração de caixa compatível com a necessidade de reinvestimento e gestão do endividamento.

$$\frac{DLR}{(EBITDA_{\text{Recorrente}} - QRR)}$$

- ❖ A partir desse indicador, as empresas são classificadas quanto ao risco de insolvência (baixo, médio ou alto).

## 2. Análise de Risco

### ❖ Resultados

**NÃO  
PREOCUPANTE**



**Reavaliação no próximo ciclo**

**PREOCUPANTE**



**Ofício => Plano de Resultados**

**PREOCUPANTE  
CRÍTICO**



**TI e RFT => Defesa => Recomendação  
Colegiado**



### 3. Plano de Resultados

#### ❖ Medidas de curto e médio prazos para o equacionamento econômico-financeiro

CONSISTENTE



Acompanhamento do Plano

NÃO FACTÍVEL



TI e RFT => Defesa => Recomendação Colegiado

## 4. Ação Fiscalizadora

### ❖ Acompanhamento do Plano de Resultados



Arquivamento do Processo



TI e RFT => Defesa => Recomendação  
Colegiado

## *Casos Excepcionais*

- ✓ **Processo licitatório ou alteração recente de controle;**
- ✓ **Contrato já estipula o Critério, desde que a situação não seja crítica;**
- ✓ **Eventos subsequentes (realização de ativos, remissão de passivos, capitalizações,...);**
- ✓ **Plano de Resultados ou TI em andamento.**

***OBRIGADO!***

***Eduardo Ohara***

*Especialista em Regulação*

*Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF*

*ENDEREÇO: SGAN 603 Módulos I e J - Brasília/DF*

*CEP: 70830-110*

*TELEFONE GERAL: 061 2192 8020*

*OUVIDORIA SETORIAL:167*